



Dispõe sobre Feriado Nacional de 7 de setembro dia da independência.

DECRETO Nº 22/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I da Constituição da Prefeitura.

DECRETA:

CONSIDERANDO a antecipação do ato cívico no âmbito Municipal de Ponte Alta do Tocantins –TO, em virtude da comemoração em alusão ao dia da Independência do Brasil.

Art. 1º Em função do feriado nacional do dia 07 de setembro fica Facultativo aos servidores municipais o ponto no dia 06/09/2019.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente Hospital, limpeza de ruas e coleta de lixo, e vigias.

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponte alta do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal